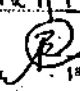


FL	347
P	1127/18-76
Rat.	
	1ª/SL

Parecer Técnico nº 17/2018 – Comissão Permanente de Licitações
Origem: 1ª/SR
Processo Administrativo nº 59510.001127/2018-76
Data: 17/09/2018

ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
RELATÓRIO DE JÚLGAMENTO
Edital nº 016/2018 (Tomada de Preços)

1. OBJETIVO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Fábio Andrade Padilha (membro) e Paula Carolina de Almeida (membro), reuniu-se para a realização do julgamento das propostas apresentadas para o Edital nº 16/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de 25x25cm, espessura 10cm, assentado em colchão de areia e = 6cm, e drenagem superficial, numa área total de 2.587,00m², na rua Júlio de Moura, na comunidade de Moradeiras, localizada no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Carta Circular nº 140/2018-1ª/SL (12/09/2018) e Ata nº 561 (14/09/2018) foram HABILITADAS as empresas:

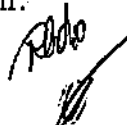

- CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA. – ME (CNPJ: 12.019.374/0001-38); e
- CONSTRUTORA VENORTE EIRELI (CNPJ 05.281.419/0001-82)

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS – “INVOLUCRO Nº 2”

A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura dos invólucros e registrou o valor ofertado pelas empresas habilitadas a seguirem no certame, a saber:

- CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA. – ME – **R\$ 151.964,66** (cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); e
- CONSTRUTORA VENORTE EIRELI – **R\$ 159.662,80** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Com relação à planilha orçamentária, as propostas apresentadas atenderam às condições estabelecidas no subitem 5.3 do Edital em apreço, respeitando os preços máximos unitários e global orçados pela Codevasf. Também foram apresentadas as composições de custos unitários para os serviços previstos na planilha orçamentária. Dessa forma, as propostas apresentadas pelas 2 (duas) empresas participantes encontram-se classificadas, conforme a seguir:


1º lugar: CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA. – ME (CNPJ: 12.019.374/0001-38)


2º lugar: CONSTRUTORA VENORTE EIRELI (CNPJ 05.281.419/0001-82).


4. CONCLUSÃO

Considerando o atendimento às condições previstas no Edital nº 003/2018, em consonância ao estabelecido no subitem 13.4 do mesmo, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA. – ME** (CNPJ: 12.019.374/0001-38), cujo valor global dos serviços é de R\$ **151.964,66** (cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Assim sendo, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para que a Secretaria Regional de Licitação – 1ª/SR possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 18 de setembro de 2018.


Paula Carolina de Almeida
(membro)


Fábio Andrade Padilha
(membro)


Alysson Bastos Cerqueira
(Presidente)